



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **698**
DECISÃO PL Nº **69/2021**
Processo Prot: **1139300/2021**
Interessado COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL - CEP
Assunto Proposta visando á realização do Ciclo Paraibano de Debates sobre Ética - 2021.

EMENTA: Aprova por unanimidade a Proposta Nº 02/2021, de interesse da Comissão de Ética Profissional- CEP, visando à realização do Ciclo Paraibano de Debates sobre Ética – 2021, por meio de vídeoconferência -Canal Youtube.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, reunido de forma virtual em sua Sessão Plenária Nº **698**, de 12 de abril de 2021, Considerando que o Sistema Confea/Crea tem como um dos seus objetivos oportunizar a discussão da cultura ética para os profissionais e estudantes da área tecnológica; Considerando que para ser conquistado o justo reconhecimento das profissões vinculadas e para que se possa alinhar os princípios profissionais aos princípios que regem a vida moral da sociedade em que vivemos, se faz mister que o debate sobre a ética seja permanente e esteja presente no dia a dia dos profissionais e da sociedade de uma forma geral; Considerando que a discussão sobre a ética tem tomado parte importante na agenda mundial e em decorrência a sociedade brasileira vem intensificando ações em torno de mecanismos de controle e de fiscalização de atividades que interferem direta e indiretamente em seu cotidiano; Considerando a comemoração anual do dia nacional da ética, em 02 de maio; Considerando a importância da discussão sobre a ética profissional junto aos profissionais e a sociedade e, o teor da Proposta apresentada pela Comissão de Ética Profissional do CREA-PB, de Nº 02/2021, que propõe a realização do Ciclo Paraibano de Debates sobre Ética - 2021 por meio de vídeoconferência através do canal Youtube, conforme programação apresentada, DECIDIU aprovar por unanimidade a Proposta que visa à realização do Ciclo Paraibano de Debates sobre Ética - 2021 por meio de vídeoconferência, conforme Programação que segue anexa a presente decisão. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**, Presidente do Conselho estando presentes os Conselheiros Regionais: **FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA, RONALDO SOARES GOMES, MARCOS ANTONIO RUCHET PIRES, WALDEMIR LOPES DE ANDRADE JUNIOR, TIAGO MEIRA VILAR, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO, PAULO HENRIQUE DE MIRANDA MONTENEGRO, JOSÉ AGNELO SOARES, ADILSON DIAS DE PONTES, ALISSANDRA DE LIMA MIRANDA, ALYNNE PONTES BERNARDO, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, RIENZY DE MEDEIROS BRITO, HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR, RICARDO HALULE CRISPIM, GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, JOSÉ CARLOS FERNANDES DE MOURA, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, ANA PAULA DA ANUNCIÇÃO PINHO, JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO, KÁTIA LEMOS DINIZ, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SIMONE CRISTINA COÊLHO GUIMARÃES, MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, CARMEM ELEONÔRA CAVALCANTI AMORIM SOARES, LEDSON LEITÃO BATISTA, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, IEURE AMARAL ROLIM, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTE, WALDERLEY MENDES DINIZ e WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO.**

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 12 de abril 2021

Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
-Presidente-